

PORTARIA COREN-RJ N° 328/2018

Designar as Enfermeiras Fiscais Janaína de Ávila Magalhães Coutinho, Roberta Carolina Ferreira Suzana Stuart Correa Escobar Rodrigues, Greice Molim Becker e Paula Alavarenga de Figueiredo Martins para participarem da Reunião Ordinária Fiscal no Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense nos dias 18/04/2018 e 19/04/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no Memorando n° 146/2018 – Departamento de Fiscalização de 03 de abroç de 2018;
- 3) O deliberado pela Presidente em 03/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais Janaína de Ávila Magalhães Coutinho, Roberta Carolina Ferreira Suzana Stuart Correa Escobar Rodrigues, Greice Molim Becker e Paula Alavarenga de Figueiredo Martins para participarem da Reunião Ordinária Fiscal no Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense nos dias 18/04/2018 e 19/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606